



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro - PB

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 002/2021, contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, a empresa Fabiano de Caldas Batista - ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, nº. 27, Centro em Patos - PB, representada por Fabiano de Caldas Batista, CPF 069.741.834-02 E RG 3208754 SSP/PB, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para locação de um Veículo tipo (Carro-pipa) para transporte de água potável para consumo humano e para abastecimento da população da zona rural e a população do bairro Guadalupe, e bairro do Cruzeiro do município de Desterro, visando o fornecimento, conforme proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Desterro - PB, 07 de janeiro de 2021

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.882-00
Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro